



of 35/77
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



O.

INDICAÇÃO

Nº 58/77

*To Sr. Prefeito.
Em 29/03/77.
Zuleika Vellone*

Considerando, que nossa cidade não possue quase industrias e portanto sua arrecadação de I.C.M. é pequena;

Considerando, que Pirassununga está numa privilegiada zona canavieira e por orientação federal se incentiva a produção de alcool a fim de minimizar o problema do petróleo;

Considerando que a força energética da CESP oferece condições para atender qualquer instalação industrial;

Considerando que nossa cidade, nesse setor, esteve quasi que paralizada em relação às cidades vizinhas;

Considerando, também, que se instalassem indústrias, a cidade não teria condições de oferecer moradia para principalmente o operariado.

Indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que através dos órgãos competentes, entre em entendimentos com a Federação das Indústrias de São Paulo a fim de saber das indústrias interessadas a se instalarem no interior já que São Paulo está saturado, oferecendo às mesmas vantagens como isenção de impostos por 5 anos ou facilidades na aquisição de terrenos. Naturalmente, havendo cláusulas de prazo obrigatório para instalação e funcionamento das mesmas. Ao mesmo tempo entraria em contacto com municípios que estão no setor imobiliário e vivem de rendas de aluguéis a fim de que construam vilas de casas populares, para o atendimento da demanda desse tipo de construção.

Sala das Sessões, 29 de março 1977.

Zuleika Vélide de Franceschi Velloso

Zuleika Vellone